

INFORMAÇÃO N.º 12

Assunto: Interdição do Pavilhão Desportivo da Escola Básica Cristóvão Falcão

É parecer deste Agrupamento e da Câmara Municipal de Portalegre interditar o Pavilhão Desportivo da Escola Básica Cristóvão Falcão, até que se proceda à substituição das luminárias existentes e à reparação da cobertura do ginásio.

Desta forma, a partir do dia 13 de janeiro, a atividade letiva da disciplina de Educação Física não se poderá realizar neste espaço.

Portalegre, 12 de janeiro de 2023

O diretor

(António Luís Rocha Sequeira)